TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/15/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 31 DE JULHO DE 2015 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM INFRAESTRUTURA E OI S.A., PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

 Aos vinte dias do mês de junho o ano de dois mil e dezoito o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO,** portador do RG nº 230151486/SSP-SP, CPF (MF) nº 206.893.576-72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, nº 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta e o

 **OI S.A.,** neste ato representado pela senhora **FABIOLA MARTINS DE MOURA,** inscrito noCPF (MF) Nº 871.871.832-91e pelo senhor **LUCAS RAMOS CARNEIRO,** inscrito noCPF (MF) Nº 038.709.216-17, Procuradores, igualmente qualificados no instrumento originário,

 Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade reajustamento dos preços e alteração das **CLÁUSULAS PRIMEIRA, QUINTA E SEXTA,** conforme Ofício nº 694/2018/DER-GTI, às fls. 688, Resposta da Empresa, às fls. 689/690, Planilha do 3º Termo Aditivo, às fls. 703, Despacho GTI/DER-RO, às fls. 704, Despacho Controle Interna/DER-RO, às fls. 705/706, Memo. nº 41/GTI/DER/RO, às fls. 707, Parecer nº 091/2018/CONT/PROJUR/DER-RO, às fls. 712/713 e vº, De acordo do Diretor Geral do DER, às fls. 713 vº, nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Administrativo nº 01.1420.01885-0002/2015.

 **DO OBJETO E DO VALOR**

 **CLÁUSULA PRIMEIRA –** O presente **CONTRATO** tem por objeto: “*Contratação dos serviços de 02 (dois) links de acesso à internet para o DER-RO, para atender as necessidades do Aeroporto de Cacoal e Ji-Paraná”.*

 **-** Ao valor global deste **CONTRATO** constante na planilha, à fl. 144, corrigido, **adita-se** a importância de **R$ 78.474,67** (setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), já reajustado conforme Despacho, à fl. 704.

#  DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

 **CLÁUSULA QUINTA –** As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO,** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação:

 **R$ 32.697,78** (trinta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.811.249.13.18.00.00 - Fonte de Recursos: 0240 - Natureza de Despesa: 33.90.39 – Licitação: Pregão – Modalidade: 5 Global, conforme Nota de Empenho nº 2016NE00554/DER-RO de 05.06.2018, à fl. 708.

 **PARÁGRAFO ÚNICO** -O restante do valor de **R$ 45.776,89** (quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), será empenhado no decorrer do exercício de 2019, conforme Adequação Financeira, às fls. 709 e Despacho GAB/DER-RO, às fls. 710.

#  DO PRAZO

 **CLÁUSULA SEXTA –** Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 009/15/PJ/DER-RO**, por mais **12 (doze) meses** contados a partir da data da expiração do mesmo.

 **PARÁGRAFO ÚNICO -** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

 Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Gerência Jurídica do **DER-RO.**

Porto Velho, 20 de junho de 2018.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO FABIOLA MARTINS DE MOURA**

Diretor Geral / DER-RO Procuradora

 OI S.A.

 **LUCAS RAMOS CARNEIRO**

 Procurador

 OI S.A.